



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1356/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 90.611/2010, de 24-11-2010,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **22-11-2010**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, do servidor **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, removido para este Regional, lotado na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **04 (quatro)** dias, para gozo no período de **29-11** a **02-12-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de novembro de 2010.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente